



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 645, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ROSANE FARIA COSTA PINTO CANIELAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 322/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 4,72% sobre a carga horária de 9h45min semanais para a servidora **Rosane Faria Costa Pinto Canielas**, Professora N3D, matrícula nº 3367-7, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/